

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0033
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0033**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS MOBI PLACA QGJ-0756 - VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**, fundamentada no Art. 75, parágrafo 7º, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M E SARMENTO VIDAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **10.413.982/0001-05**, no valor de **R\$ 5.385,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais)** conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de abril de 2025.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:0656779
4461

Assinado de forma digital
por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA